


JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 0601001/2021, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação da empresa proponente para contratação.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2021



Raimundo Daniel dos Santos Lima
Diretor do Departamento de Compras

J R BOGEA NETO
GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE
CNPJ: 36.633.065/0001-11

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Conforme solicitação, venho por meio desta, apresentar proposta de preços para a contratação de empresa especializada em publicação de aviso de licitação e afins, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE. Proposta que faz a empresa J R BOGEA NETO (GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE), inscrita no CNPJ Nº 36.633.065/0001-11, representante do Jornal Pequeno, para a execução do objeto abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNITÁRIO CM/COLUNA
1	PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE A SEREM VEICULADOS NO JORNAL PQUENO.	CM/COLUNA	R\$ 18,00

São Luís, 08 de janeiro de 2021


José Ribamar Bogéa Neto
Diretor

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J R BOGEA NETO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/09/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03723718373, expedida por DETRAN/MA em 24/11/2016 e CPF: nº 026.458.083-44, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA dos Holandeses, nº 06, EDIF SOLAIA C.TOS; APT 501, Ponta do Farol, CEP: 65077-635.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J R BOGEA NETO**, e usará a expressão GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA dos Holandeses, nº 06, EDIF SOLAIA C.TOS;APT 501;, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65077635.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J R BOGEA NETO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2020

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB Nº 21102309733.
PROTOCOLO: 200168908 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001131540. NIRE: 21102309733.
J R BOGEA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOSE RIBAMAR BOGEA NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 171232920018 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
 026.458.083-44 05/09/1987

FILIAÇÃO
 JOSE RIBAMAR BOGEA
 FILHO
 MARIA SOCORRO DE
 ALMEIDA BOGEA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Redacted] [Redacted] B

NP REGISTRO
 03723718373

VALIDADE
 18/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 10/11/2005

OBSERVAÇÕES

Jose Ribamar Bogea Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 24/11/2016

[Signature]

Letícia Adelaide Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

60045185079

MA034032070

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331680736

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331680736

VALID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.633.065/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R BOGEA NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 06	COMPLEMENTO EDIF SOLAIA C.TOS APT 501
--	---------------------	---

CEP 65.077-635	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOGEANETO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8752-4075
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2021** às **11:34:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J R BOGEA NETO**
CNPJ: **36.633.065/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:38 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **183A.38AF.53B7.7031**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082157/20

Data da Certidão: 27/10/2020 15:49:51

**CPF/CNPJ 36633065000111 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/10/2020 15:49:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053758/20

Data da Certidão: 27/10/2020 15:50:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36633065000111

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/10/2020 15:50:36

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.633.065/0001-11

Razão Social: JR BOGEA NETO

Endereço: AV DOS HOLANDESES EDIF SOLAIA 06 C.TOS APT501 / PONTA DO FAROL
/ SAO LUIS / MA / 65077-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010201521538950097

Informação obtida em 03/01/2021 11:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.633.065/0001-11
Certidão n°: 28613108/2020
Expedição: 05/11/2020, às 09:54:47
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.633.065/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005753212020

Validade: 30/01/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.633.065/0001-11	Inscrição Municipal: 98262791
Razão Social: J R BOGEA NETO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
731140000 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 06	Complemento: EDIF SOLAIA C.TOS;APT 501;
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077635

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de dezembro de 2020 às 08:26**, sob o código de autenticidade nº **5A4E52439C3682B187F8335CC937DD99**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

J R BOGEA NETO

CNPJ: 36.633.065/0001-11, NIRE: 21102309733 - Data: 11/03/2020

Avenida dos Holandeses, nº 06, Edif. Solaia C.Tos, Apt 501. Ponta do Farol

São Luís-MA, CEP: 65077-635

ANÁLISE ECÔNOMICA E FINANCEIRA EXERCÍCIO 2020

1- ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$1.1 - \text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{ILG} = \frac{39.140,00 + 0,00}{0,00 + 0,00} = 39.140$$

1 - Este quociente indica quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques, em relação ao total da sua dívida.

$$1.2 - \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{ISG} = \frac{50.000,00}{0,00 + 0,00} = \frac{50.000,00}{0,00} = 50.000$$

1 - Este quociente indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento, quanto maior, melhor.

$$1.3 - \text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

$$\text{ILC} = \frac{39.140,00}{0,00} = \frac{39.140,00}{0,00} = 39.140$$

1 - O índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa possui em termos de disponibilidades imediatos e direitos a curto prazo para cada real de dívida circulante (curto prazo).

$$1.4 - \text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} < 1$$

$$\text{IET} = \frac{0,00 + 0,00}{50.000,00} = \frac{0,00}{50.000,00} = 0,00$$

1 - Este índice indica a parcela do Ativo financiada por recursos de terceiros, quanto menos a empresa depender destes recursos para financiar seu Ativo melhor será a qualidade de sua estrutura de Capitais.

São Luís(MA), 06 de Janeiro de 2021

José Ribamar Bogéa Neto
CPF: 026.458.083-44
Empresário

Milton Mendonça Neto
LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
Milton Mendonça Neto
Contador CRC/MA 011269/0-4

J R BOGEA NETO

CNPJ: 36.633.065/0001-11, NIRE: 21102309733 - Data: 11/03/2020

Avenida dos Holandeses, nº 06, Edif. Solaia C.Tos, Apt 501. Ponta do Farol

São Luis-MA. CEP: 65077-635

BALANÇO DE ABERTURA**11/03/2020**

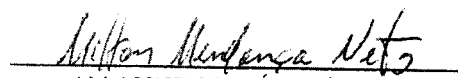
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		39.140,00
Disponibilidades		39.140,00
Caixa	39.140,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.860,00
Imobilizado		10.860,00
Móveis e Utensílios	3.540,00	
Máquinas e Equipamentos	2.820,00	
Equipamentos de Proc Dados	4.500,00	
TOTAL DO ATIVO		50.000,00

PASSIVO		
PATRIMONIO LIQUIDO		50.000,00
Capital		50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São Luís(MA), 11 de Março de 2020.


 José Ribamar Bogea Neto
 CPF: 026.458.083-44
 Empresário


 LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
 Milton Mendonça Neto
 Contador CRC/MA 011269/0-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02397942305	MILTON MENDONCA NETO
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 10:45 SOB Nº 20200439278.
PROTOCOLO: 200439278 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002592207. NIRE: 21102309733.
J R BOGEA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2021 01:34:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R BOGEA NETO**
CNPJ: **36.633.065/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R BOGEEA NETO			Protocolo: MAC2100926664
Natureza Jurídica: Empresa de Propriedade Individual			
NIRE (Sede) 21102309733	CNPJ 36.633.065/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/03/2020	Início de Atividade 10/02/2020
Endereço Completo Avenida dos Holandeses, Nº 06, EDIF SOLAIA C TOS, APT 501, Ponta do Farol-São Luis/MA- CEP65077-635			
Objeto 7311-4/00 Agências de publicidade; 7319-0/03 Marketing direto; 7319-0/04 Consultoria em publicidade; 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm; 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/06/2020	Número 0249493278	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE RIBAMAR BOGEEA NETO		CPF: 026.458.083-44	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 03723718373		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 15:58:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODM2TSLC.



MAC2100926664

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

JORNAL PEQUENO

H. M. BOGEA E CIA. LTDA

Fundador: José de Ribamar Bogéa Diretora presidente: Hilda Marques Bogéa
Editoração, Redação, Oficina e Administração
Rua Afonso Pena 171 - Centro - Fone: 3261 8012 Fax: 232 3231

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a **JR BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº36.633.065/0001-11, com sede na Av. Dos Holandeses, nº 06 – Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, está apta a realizar (agenciar) publicações legais (anúncios, editais, notas, assinaturas de jornais e outros), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços/pontualidade e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa.

Atestamos ainda, que **JR BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE** prestou serviços relativos a publicações de avisos de licitações, totalizando anualmente cerca de 1000 cm/coluna publicados, desta forma os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

São Luís, 06 de janeiro de 2021

2º OFÍCIO

Hilda Marques Bogéa
HILDA MARQUES BOGÉA

Diretora Presidente

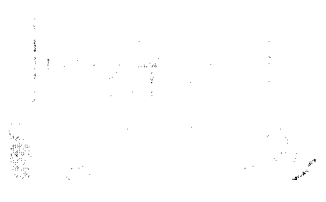


RECONHECIMENTO DE FIRMA

HILDA MARQUES BOGÉA


Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA - São Luís
(MA: 06/07/2021 - 13:58:50 - Empl. + FERCO + FADEP + FEMP
R\$ 5,12 - Selc. REC/FIR029777 - LFA/GH2Z4LLE5448 - Consulte a
validade do selc. <https://selc.tma.luis.br> - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

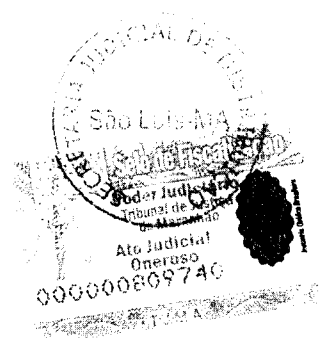




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 07 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **J R BOGEA NETO**, inscrita no CNPJ nº. **36.633.065/0001-11**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA AS: 07/01/2021 08:28:08.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS

Eu, MILTON MENDONÇA NETO, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF 023.979.423-05, CRC/MA 011269/O, **DECLARO**, para fins de credenciamento em Licitações, pregões eletrônicos, etc..., que a **EMPRESA J R BOGEA NETO**, a qual sou contador, é uma pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 06, Edif. Solaiá C.Tos, Apt 501, bairro Ponta D'Areia, na Cidade de São Luís(MA), inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11, não possui Inscrição Estadual por ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços, conforme atividades constantes no CNPJ e contrato de constituição, portanto, **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS**, para fins de comprovação, seguem em anexo a certidão negativa da SEFAZ-MA emitida através do CNPJ confirmando que o contribuinte não está inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado do Maranhão, e um parecer da SEFAZ indeferindo um pedido de inscrição estadual feito através do REDESIM na data de 30/12/2020 (Protocolo MAN2010310824) pelo motivo da empresa NÃO SER CONTRIBUINTE DO ICMS.

Por serem verdadeiras as informações aqui prestadas, firmo a presente DECLARAÇÃO em uma única via datada e assinada.

São Luís(MA)., 06 de Janeiro de 2021

MILTON MENDONÇA NETO
Contador CRC/MA 011269/O

LM ASSISTENCIA CONTABIL S/C LTDA – CNPJ: 00.414.923/0001-90

Rua das Jaqueiras, nº 11, Quadra 53 – Renascença I – São Luís(MA)
Fones : 98-3235-2040 / 3235-5228, e-mail : lmcontabilsc@gmail.com